



PORTARIA Nº 955, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), considerando os dispositivos legais instituídos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861/2004, pela Resolução UNIRIO nº 3.506, de 26/08/2010, pelos processos administrativos nº 23102.004.023/2015-35 e 23102.001.869/2016-02, usando das atribuições estatutárias regimentais, e de acordo com o Memorando CPA nº 003/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, por meio da representação docente, discente, técnico-administrativa, de Especialistas em Avaliação, do Banco de Avaliadores do SINAES (BASIS) e da Sociedade Civil Organizada, a **Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIRIO**, com a seguinte composição:

Docentes

- CLAYTON DAUNIS VETROMILLA (Coordenador) – SIAPE 12427616
- MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO, SIAPE 1708694 (Associação dos Docentes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ADUNIRIO)

Discentes

- ALINE LARANGEIRA CHAHOUD – SIE 20152332201
- ANA CAROLINA FERREIRA LYRA – SIE 20151332016

Técnico-Administrativos

- SILVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA – SIAPE 2368234
- WILSON FERREIRA MENDES – SIAPE 1060788 (Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO)

Especialistas em Avaliação

- ASTRIDE IZABEL COSTA PAIS RANGEL – SIAPE 758962
- OSCAR GOMES DA SILVA – SIAPE 397382



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO



Representante do Banco de Avaliadores do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASis)

- LIDIANE DOS SANTOS CARVALHO – SIAPE 1820058 (Coordenador-Adjunto)

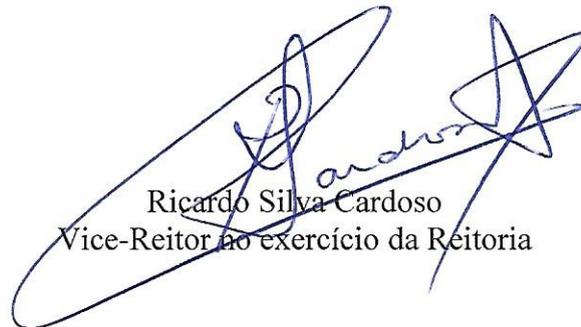
Representantes da Sociedade Civil Organizada

- CELINEIA PARADELA FERREIRA (Associação dos Moradores da Urca - AMOUR)
- ABÍLIO VALÉRIO TOZINI (Associação dos Moradores das Ruas Lauro Muller, Ramon Castilla, Xavier Sigaud e Adjacências - ALMA)

Consultores

- CELSO JOSÉ DE CAMPOS – SIAPE 1696024
- MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS – SIAPE 397458

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 750, de 16/08/2016 e demais disposições em contrário.



Ricardo Silva Cardoso  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria